

Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

PARECER

Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2016 que, "Autoriza o chefe do Poder Executivo a denominar de Centro Cultural Eloah Martins Quadrado, o espaço público atualmente denominado de "CASA DA CULTURA".

Sobre o tema, esta Comissão acompanha a Mensagem nº 005/2016 do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gibson, onde sugere a denominação da atual da "Casa da Cultura" para "Centro Cultural Eloah Martins Quadrado", em detrimento ao seu falecimento ocorrido em 19 de dezembro de 2015, sendo uma justa homenagem a uma das mais importantes nomes da história educacional, cultural e política de Telêmaco Borba.

Sendo assim, salvo melhor entendimento, desde que observadas as considerações mencionadas através de parecer a ser apresentado pela Comissão acima citada, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

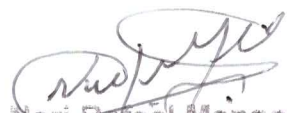


Telêmaco Borba, 02 de março de 2016.

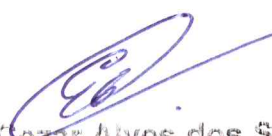


Ver. Carlos Roberto Ramos
Relator

De acordo com o parecer do Relator:



Ver. Neri Rafael Mangoni
Presidente



Ver. Elio Cezar Alves dos Santos
Vogal